



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 5/2019 - CONC/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

7 de fevereiro de 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
(Protocolo nº 23057.001113.2019-91)

A Direção-Geral do *Campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1787/2013-Reitoria/IFRN, torna público o processo seletivo para estagiário, conforme quadro a seguir:

| QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS | | |
|---|--|--------------------|
| Curso | Habilitação / Requisitos mínimos | Nº de vagas |
| Curso superior em tecnologia em Redes de Computadores | Estar cursando a partir do 3º período de curso superior Redes de Computadores; | 01 |

1. DAS VAGAS

1.1. Será oferecida 1 (uma) vaga de estágio com regime de trabalho de 30 (trinta) horas, conforme o Quadro de Distribuição de Vagas do presente Edital.

1.2. O valor a ser percebido por cada candidato contratado corresponde a uma remuneração bruta de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) bem como auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), mais benefícios e seguro de acidentes pessoais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Envio de currículo e histórico acadêmico do curso superior para o e-mail allyson.soares@ifrn.edu.br, das 07h do dia 08/02/2019 até às 22h do dia 13/02/2019.

2.2. No dia 14/02/2019 a partir das 16h será divulgada lista, no Portal do *Campus* Natal Central: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/editais/editais-2019>, contendo relação dos candidatos inscritos. Caso algum candidato que tenha enviado e-mail dentro do período, e por ventura não conste na lista, o período para contestação dar-se-á, apenas, no dia 15/02/2019, das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação (DIATINF) do Campus Natal-Central, localizado à Avenida Senador Salgado Filho, 1559 – Tirol – Natal/RN.

2.3. Para contestação, no período descrito, o candidato deverá apresentar prova documental de que o mesmo enviou o currículo e histórico dentro do período, bem como o currículo e histórico impresso para análise da contestação.

2.4. No dia 18/02/2019, será divulgada a relação oficial dos candidatos aptos para a entrevista, com as respectivas datas e horários no Portal do *C a m p u s* Natal Central: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/editais/editais-2019>.

2.5. As entrevistas ocorrerão de 19 a 20/02/2019.

2.6. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

2.7. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 21/02/2019, no Portal do *Campus* Natal Central: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/editais/editais-2019>.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os candidatos serão selecionados através de duas fases:

3.1.1. Primeira fase: Análise dos currículos e históricos enviados para o e-mail allyson.soares@ifrn.edu.br;

3.1.2. Segunda fase: Entrevista com os candidatos conforme o item 2.4 deste Edital, na sala da Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação - DIATINF do Campus Natal-Central, localizado à Avenida Senador Salgado Filho, 1559 – Tirol – Natal/RN, conforme datas e horários publicados com a lista do dia 18/02/2019.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. Identificar problemas de natureza tanto de software quanto de hardware e adotar as medidas necessárias para correção;

4.2. Notificar e informar aos usuários dos serviços de TI oferecidos pelo campus, ou ao analista de informática sobre qualquer falha ocorrida no ato da manutenção preventiva ou corretiva;

4.3. Configurar e Instalar dispositivos de interconectividade de redes (Switches);

4.4 Auxiliar no gerenciamento de servidores Linux;

4.5 Auxiliar na entrega de novos servidores e sistemas, sob demandas da diretoria;

4.6 Desenvolver *scripts* para automatização de tarefas em servidores;

4.7. Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos de informática do IFRN;

4.8. Auxiliar na execução de planos de manutenção dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais;

4.9. Participar dos programas de treinamento, quando convocado (a);

4.10. Participar das atividades de projeto e pesquisa em TI designadas.

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1. A convocação obedecerá a ordem de classificação, sendo esta mantida no caso de não disponibilidade do candidato à uma primeira chamada.

5.2. As chamadas seguintes continuarão obedecendo à ordem de classificação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

6.2. Na entrevista, o candidato deverá apresentar declaração de estudante que comprove período mínimo e curso exigido para investidura no estágio, documentos comprobatórios do que consta no currículo enviado, bem como documento oficial e cópia com foto.

6.3. Só poderão comparecer à entrevista, os candidatos cujos nomes constarem na lista oficial divulgada em 18/02/2019, no Portal do *Campus* Natal Central: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/editais/editais-2019>.

6.4. O período de vigência do estágio será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

6.5. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

6.6. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Tecnologia da Informação desse *Campus*.

6.7. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 07 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

ANEXO I DO EDITAL – MODELO DE CURRICULUM VITAE

1 – IDENTIFICAÇÃO:

1.1.– Nome:

1.2. – Filiação:

1.3. – Data de nascimento:

1.4. – Nacionalidade:

1.5. – Naturalidade:

1.6. – Sexo:

1.7.– Estado Civil:

1.8. – Profissão:

1.9. – Endereço residencial:

1.10. – E-mail:

1.11. – Telefone para contato:

1.12. – Documentação:

CPF no.: _____

Identidade no.: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Expedição: _____

Título Eleitoral Número _____ Zona: _____ Seção: _____

2 – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

2.1. – Nível superior:

Curso:

Instituição:

Data de ingresso:

Data de conclusão:

3 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

3.1. – Cursos:

3.2. – Seminários:

3.3. – Encontros:

3.4. – Projetos:

3.4. – Atividades voluntárias:

4 – EXPERIÊNCIA:

4.1. – Atividades exercidas:

4.2. – Tempo:

5- COMPETÊNCIAS:

_____ (RN), ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

ANEXO II DO EDITAL – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

| ATIVIDADE/ETAPA | DATA/PERÍODO |
|---|---|
| Divulgação do Edital. | Dia 07/02/2019. |
| 1ª fase: Período de inscrição | Envio de currículo e histórico acadêmico do curso superior para o e-mail: allyson.soares@ifrn.edu.br , das 07h do dia 08/02/2019 até às 22h do dia 13/02/2019. |
| Divulgação da lista dos candidatos inscritos. | Dia 14/02/2019, no portal do <i>Campus</i> Natal Central: http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/editais/editais-2019 |
| Período para contestação: Caso algum candidato que tenha enviado e-mail dentro do período, e por ventura não conste na lista. | No dia 15 de fevereiro de 2019, das 08h às 12h e das 14h às 18h, na DTI no Campus Natal Central, localizado à Avenida Senador Salgado Filho, 1559 – Tirol – Natal/RN. |
| Resultado oficial da 1ª fase dos candidatos aptos para entrevista (análise curricular), com as respectivas datas e horários. | Dia 18/02/2019, no portal do Campus Natal Central: http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/editais/editais-2019 . |
| 2ª fase: Entrevista com os candidatos aptos conforme o item 2.4 deste Edital. | De 19 a 20 de fevereiro de 2019. |
| | |

Divulgação do resultado final do processo seletivo.

Dia 21/02/2019, no portal do *Campus* Natal Central:

<http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/editais/editais-2019>.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 07/02/2019 15:59:06.
- **Valdener Avelino Correia, COORDENADOR - FG2 - CONC/CNAT**, em 07/02/2019 15:18:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94350

Código de Autenticação: 02b2550040

